

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CEHOP Nº 07/2023  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art. 19, do Estatuto Social da CEHOP e, considerando o que ficou deliberado na 414ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 19 de Setembro de 2023 e, devendo sua Ata ser aprovada na 415ª Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no mês Outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a alienação mediante Doação Pura e Simples, em favor da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, de área de terra de propriedade da CEHOP:

**I** – De área correspondente ao CEASA de Nossa Senhora da Glória, com as seguintes características e delimitações: Sua poligonal é composta por 9 vértices no plano de Coordenadas UTM (SIRGAS 2000/ Meridiano Central 39 W Gr). Partindo do vértice V-01 de coordenadas UTM E= 672735.142 e N= 8870254.294, deste segue com o azimute de 211°56'04.73" e distância 39,88m, confrontando com a Travessa Ana, chega-se ao vértice V-02 de coordenadas UTM E= 672714.058 e N= 8870220.467, deste segue com o azimute de 221°42'16.24" e distância 8,07m, confrontando com a Travessa Ana, chega-se ao vértice V-03, de coordenadas UTM E= 672708.690 e N= 8870214.442, deste segue com o azimute de 230°20'29.74" e distância 46,75m, confrontando com a Travessa Ana, chega-se ao vértice V-04 de coordenadas UTM E= 672672.692 e N= 8870184.600, deste segue com o azimute de 260°33'00.59" e distância 1,80m, confrontando com a Travessa Ana, chega-se ao vértice V-05 de coordenadas UTM E= 672670.919 e N= 8870184.305, deste segue com o azimute de 307°03'47.78" e distância 80,93m, confrontando com a Rua da Palma, chega-se ao vértice V-06 de coordenadas UTM E= 672606.341 e N= 8870233.080, deste segue com o azimute de 35°31'54.10" e distância 11,92m, confrontando com área de propriedade do Estado de Sergipe, chega-se ao vértice V-07 de coordenadas UTM E= 672613.271 e N= 8870242.785, deste segue com o azimute de 78°01'21.80" e distância 3,26m, confrontando com área de propriedade do Estado de Sergipe, chega-se ao vértice V-08 de coordenadas UTM E= 672616.460 e N= 8870243.461, deste

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20



segue com o azimute de 36°11'59.28" e distância 78,27m, confrontando com área de propriedade do Estado de Sergipe, chega-se ao vértice V-09 de coordenadas UTM E= 672662.689 e N= 8870306.626, deste segue com o azimute de 125°50'25.04" e distância de 89,38m, confrontando com a Travessa da CEASA, chega-se ao vértice V-01 que perfaz uma área total de 8.300,78 m<sup>2</sup> e perímetro de 360,25m, de acordo com a Planta Topográfica. O ofício 2408/2023-SEAD informa que a área se encontra registrada no Cartório do 1º Ofício de nossa Senhora da Glória, e estava dividida em 12 matrículas de números 4346, 9004, 9191, 9395, 9603, 9604, 8818, 8830, 8760, 8708, 8771 e 8718, cuja fusão gerou a matrícula de número 20.752.

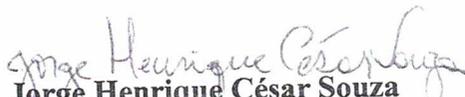
**Art. 2º** – A presente Doação da área descrita e caracterizada na cláusula primeira se destina à regularização da área para que possa ser feita a sua reforma.

**Art. 3º** - Correrão exclusivamente por conta da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, todas as despesas que venham a incidir com relação à doação de que se trata esta Resolução, especificamente, os emolumentos cartorários e despesas referentes aos desmembramentos das áreas, ITD, outorga da escritura pública de doação, registro, e o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, referente aos últimos 05 (cinco) anos, do imóvel objeto da doação.

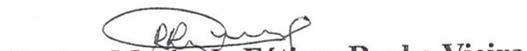
**Art. 4º** - Deve constar, obrigatoriamente, na Escritura de que trata o art. 1º a transcrição na íntegra da presente Resolução.

**Art. 5º** - Esta Resolução Entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 27 de Setembro de 2023.

  
**Jorge Henrique César Souza**  
Diretor Presidente

  
**Patrícia Maria da Fonseca Porto**  
Diretora Adm. e Financeira

  
**Rosina Maria de Fátima Rocha Vieira**  
Diretora de Op. e Serviços

  
**André Luiz Mendonça Alves**  
Diretor Técnico

**CEIOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20